

Auto-grafo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



puta e em sancionam a seguinte resolução
Cachoeiras de Macacu, 20 de Outubro 1951

Wildo Baum Dmy

Of. n.º

Em de de 19

Deliberação n.º 6, de 20 de Outubro de 1951.

Art.º 1.º - Fica aberto o crédito de CR\$ 37.080,00

(trinta e sete mil e oitenta cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentarias.

Verba - 894 - Consignação 5-	CR\$	1.000,00
Verba - 891 - Consignação 4-	CR\$	24.000,00
Verba - 994 - Consignação 1 - Cap. I	CR\$	8.000,00
Verba - 004 - Consignação 5-	CR\$	4.080,00

Art.º 2.º - Os recursos necessários para a cobertura da presente deliberação, são decorrentes do saldo que veio do exercício findo.

Art.º 3.º - A presente deliberação, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 20 de Outubro de 1951

Wildo Baum Dmy
Presidente.